



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 038/2017
DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art.12 da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros para compor a Comissão Eleitoral para o devido funcionamento do Edital de Convocação do Conselho de Administração e Fiscal, sendo presidido pelo primeiro membro e composto pelos seguintes servidores municipais:

Flávia Canelas Santana	Membro
Thamyres da Silva Motta	Membro
Elizandra Vieira Canelas	Membro
Elisio Loureiro da Silva Junior	Membro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br